



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.000472/2022-10

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	525680
Data da Partida (indicar a data efetiva):	24/03/2022
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	25/03/2022

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

Atividades realizadas nos municípios de Mossoró e Fernando Pedroza, em data 24 de março de 2022, onde a equipe da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB realizou atendimentos aos populares presentes ao ato de Entrega de Títulos de Regularização Fundiária, objetivando, assim, determinar a demanda habitacional dos municípios. Desta forma, a ação se deu através de disponibilização de informações, preenchimentos de fichas e entrega de pastas contendo Certificado de Propriedade e Documentação Cartorial. No ato da entrega, se verificou uma ampla procura por informações e esclarecimentos referente aos programas em evidência na Companhia.

Para encerramento das atividades no município de Fernando Pedrosa, fomos visitar o terreno, onde serão construídas as 15(Quinze) casas pelo Programa Pró-Moradia – Contrato Central.

Podemos relatar os ganhos destas atividades, de forma positiva, pois tudo que foi planejado, foi executado com sucesso e deverá agregar enriquecimento técnico, profissional e pessoal aos seus participantes.

1. Município de Mossoró:



2. Município de Fernando Pedroza:



3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 22/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13620749** e o código CRC **EOCFBDAB**.